



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2020**

**Subsecretaria de Planejamento e Controle
Orçamentário
GP 1.9**

Realizada no Auditório Jornalista Roberto Marinho, sito à Rua José Borges
Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande / SP
No dia 10/04/2019, às 18:30 horas.



Composição da Mesa Diretora:



➤ **Engª Aparecida Regina Fermino da Silva**

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário



➤ **Sr. Cristiano de Mola**

Secretário Adjunto de Planejamento e Controle Orçamentário



➤ **Sr. Benedito Evandro Francisco de Souza**

Diretor da Divisão de Controle e Análise de Resultados



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2019, às 18:30, nas dependências da SEDUC, no Auditório Jornalista Roberto Marinho, sito a Rua José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande / SP, reuniram-se para a realização da Audiência Pública de Elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2020, dando início a seguinte ata.

Abertura:

Cerimonialista:

Senhoras e senhores, muito boa noite!

Cumprimentamos e agradecemos a todos pela presença e participação a este importante evento para nossa cidade. A Audiência Pública da Elaboração do Projeto da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Sejam todos bem-vindos.

Convidamos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos nesta Audiência Pública a engenheira Aparecida Regina Fermino da Silva, Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário;

(...) Aplausos.

Sr. Cristiano de Mola, Secretário Adjunto de Planejamento e Controle Orçamentário;

(...) Aplausos.

Sr. Benedito Evandro Francisco de Sousa, Diretor da Divisão de Controle e Análise de Resultados.

(...) Aplausos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, tem como principal finalidade orientar a elaboração do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, e de Investimento do Poder Público. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as Diretrizes, objetivos e metas de Administração Pública estabelecidas no Plano Plurianual. A iniciativa do Projeto da LDO é exclusiva do Poder Executivo. O Projeto é, então, encaminhado à Câmara Municipal para aprovação.



Em nome da Administração Pública Municipal, agradecemos as seguintes presenças:

Aos Secretários e Subsecretários municipais e a todos os Servidores Públicos; aos representantes das Entidades de Classe; Clubes de Serviços; Associações de Bairros e Conselhos de Direito de Praia Grande; aos Professores e Alunos da ETEC Maracanã; e aos Munícipes de Praia Grande.

Teremos agora a apresentação técnica feita pelos técnicos da Prefeitura e responsáveis pela Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Informamos que, logo após a apresentação técnica discutiremos os assuntos relacionados a Elaboração do Projeto. A participação oral obedecerá ao tempo de 3 (três) minutos para cada participante. As manifestações por escrito serão recebidas ao término da apresentação técnica e deverão estar escritas de forma clara, legível e identificadas. Lembramos ainda, que o objetivo desta Audiência Pública é a Elaboração do Projeto da LDO para o exercício de 2020.

Neste momento, portanto, daremos início a apresentação pelos técnicos da prefeitura.

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário, Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva:

Boa noite a todos. Agradeço muito a presença. É um prazer para nós todos, todo mês de abril vir aqui e falar sobre a LDO. Essa Lei de Diretrizes é uma Lei que nos ajuda a fazer o Orçamento. Ela que dá a base do orçamento. Então, eu vou falar bem sucintamente o que é cada uma das nossas etapas. Esse ano fizemos algumas alterações, uma delas é a seguinte: a LDO, a Lei de Diretrizes nós temos que entregar até o dia 30 de abril, mas nós temos o quê? Antigamente, até o ano passado, nós tínhamos a participação popular para parte de LDO e para parte do Orçamento. Neste ano, nós resolvemos deixar no site da prefeitura, da ouvidoria, a participação popular a partir do dia 05 de abril e vai até o dia 10 julho. Por quê? Porque tudo que diz respeito ao Orçamento, e nós vamos ter que entregar o Orçamento em setembro. A Diretriz e o Orçamento são praticamente uma peça. Só muda o significado de cada uma. E eu fiquei feliz por ter a



participação dos alunos da ETEC, que eu fiquei sabendo que estão aí. Eu acho que é uma coisa muito boa para a gente, porque é de pequeno que a gente começa a saber o que significa essas peças orçamentárias, como a prefeitura trabalha, qualquer município, quais as dificuldades que a gente tem. Vocês são do curso de?

Público em coro: Contabilidade!

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário, Sra. Aparecida Regina Fermio da Silva:

Contabilidade. É uma parte muito legal. A parte de contabilidade pública, quem trabalha com isso, é uma parte muito interessante. Não é Andori?

É uma parte diferente. Olha, eu estou falando sem ser contabilista, sem ser economista. Eu sou Engenheira, mas eu trabalho há muito tempo nisso. De *xeretisse* a gente foi aprendendo alguma coisa. Mas o grande interesse disso é o planejamento. O planejamento, em qualquer lugar, é importante. E ao tratar da coisa pública, planejamento vem em primeiro lugar. Se você não tiver um bom planejamento você não consegue fazer uma boa execução. Se você não fizer uma boa execução você não tem um bom trabalho elaborado. Não adianta o planejamento correr atrás para tapar os buracos. O planejamento tem que vir na frente. A gente sabe que todos os funcionários estão bem acostumados com essas 3 (três) peças que a gente tem que é: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento. É claro que orçamento é aquele que dá mais visibilidade, mas a Lei de Diretrizes ela é uma parte, eu não sei se vocês já aprenderam isso, mas é o elo entre o Plano Plurianual, o PPA é uma peça de 4 (quatro) anos em que você vai falar todas as suas metas, os seus objetivos, os seus indicadores. Para fazer um PPA você tem que conhecer os problemas da cidade, saber as metas que você quer atingir durante 4 (quatro) anos. Ele é feito no primeiro ano de um governo e termina no primeiro do próximo. O primeiro ano de um governo, em janeiro, ele já tem uma peça orçamentária pronta, feita em setembro, enviada para Câmara em setembro, então ele chega em janeiro e tem que dar continuidade aquela peça orçamentária que veio do governo anterior. E



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

a Lei de Diretrizes ela é feita anualmente como a Lei Orçamentária. A Lei de Diretrizes, como o próprio nome diz, vai dar diretrizes, o que eu posso fazer, como eu devo fazer a Lei Orçamentária. Então, o que é a LDO, está aí. É uma peça de planejamento que norteia a elaboração do orçamento anual definindo metas fiscais, físicas e outras prioridades para o exercício do orçamento subsequente, bem como todos os cuidados que o Poder Executivo deve ter na elaboração da peça orçamentária. Então, ela vai falar sobre como eu devo fazer, como é o certo de fazer a peça orçamentária. Então qual é a função da LDO. A função da LDO é fazer esse elo, porque no Plano Plurianual, PPA, eu vou ter programas, e esses programas de governo, ações, objetivos, metas, indicadores são para 4 (quatro) anos de governo. Na LDO nós vamos fazer a ligação. Nós vamos buscar as prioridades deste plano e trazer para a peça orçamentária. É o elo entre o Plano que foi feito para os 4 (quatro) anos, eu vou tirar uma fatia de prioridades na área de Educação, na área da Saúde, na área de Segurança, na área de Esporte, Turismo, Cultura. Para todas as áreas da prefeitura existe um programa ligado dentro do Plano Plurianual, e esse, eu vou lá, pego uma fatia, e priorizo. É a priorização de uma fatia do Plano que é para 4 (quatro) anos. O que eu vou fazer no exercício seguinte. Por isso que temos este prazo de abril para fazer essa priorização e fazer e compatibilizar essas ações do PPA para o orçamento. Então, é na LDO que se prioriza isso. O que mais. Quais são os principais temas que são regulados pela LDO? O princípio mais claro que existe na LDO é um negócio chamado de Equilíbrio entre Receita e Despesa. Não adianta, eu sei que a nossa receita é limitada. A receita de qualquer um é limitada, até na nossa casa, não é? Mas a despesa, se você não tomar cuidado, ela é ilimitada. O equilíbrio entre receita e despesa é o fato mais marcante que existe na administração pública. Não adianta saber todos os problemas, quantificar quanto custa, isso a gente também sabe. Agora, eu tenho receita para isso? Até onde posso ir? Eu tenho que saber dividir a receita que eu vou ter do município, as receitas próprias, as receitas que vem do Estado, que vem do Federal, para saber com aquele dinheiro o que eu vou priorizar. Para mim, o princípio mais evidente que existe, não só na LDO, mas tudo que se for fazer na administração Pública é o equilíbrio entre receita e despesa. Se você não tiver



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

isso, não adianta a prefeitura ter muito dinheiro e não fazer nada. E também não adianta fazer um monte de coisas e ficar devendo. Bem aquilo que a gente faz em casa. Os contabilistas, vocês também vão falar: olha ela é muito prática. Mas a gente tem que levar para casa isso. Eu sei o que eu tenho de receita durante um ano e eu sei as despesas que eu preciso realizar. Então primeiro vai vir as despesas de custeio, para depois vir o investimento. Eu não vou trocar televisão se eu não tiver dinheiro para comprar comida. É bem assim no serviço público. Eu vou ter que fazer o meu custeio, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal me limita. Você não pode começar nada novo se você não mantiver aquilo que você tem. Isso é um crime de responsabilidade fiscal se eu não mantiver o meu patrimônio, eu não posso começar outra coisa. É a mesma coisa em casa: eu não posso trocar o carro e deixar a casa caindo. Eu tenho que priorizar. Então, a Lei de Diretrizes é a priorização. Um dos temas dela é a priorização daquilo que eu vou fazer com o dinheiro que eu tenho. É uma previsão. A gente sempre fala, como estamos muito no começo, ainda no mês de abril, temos pouco elementos para falar como vai ser nossa receita, porque janeiro, fevereiro, março é muito pouco para a gente: Oh, se eu recebi 300 (trezentos) eu multiplico por 4 (quatro) e eu vou ter minha receita. Não é bem assim. Principalmente porque nós não temos receita que vem exatamente o que veio em janeiro, em fevereiro, março. Ela sobe e desce. O IPTU de janeiro é mais alto. ITBI é janeiro, fevereiro e março, depois não tem mais, ou tem pouco. Com o tempo nós vamos fazendo essa curva de receita para saber como é que estamos de receita. Que é o principal. Se você tem dinheiro você faz, se você não tem dinheiro não tem como fazer, principalmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal que você só pode executar uma despesa no qual você tenha o firme propósito de ter um caixa. Se você não tiver, você não faz. Você não pode deixar como se deixava antigamente. Antes da Lei de Responsabilidade, até os anos 2.000, deixava-se aquela dívida enorme. Hoje não pode mais. Orçamento equilibrado. Para equilibrar um orçamento eu vou ter que priorizar. E para eu priorizar, eu preciso saber aquilo que eu preciso, as minhas demandas.



Então é mais ou menos isso. Se vocês tiverem alguma pergunta, alguma dúvida do que eu estou falando, por favor. Depois nós podemos conversar bastante sobre isso.

Então vamos lá. O que mais temos. Como se compõe a LDO? Ela é feita de Anexos. Os anexos são as metas fiscais. O que são as metas fiscais? É o resultado primário e o resultado nominal. O resultado primário, quem é especialista nisto é o Benê. Ele quem faz os quadros de resultado primário e resultado nominal. O resultado primário nos mostra, tirando a sua receita patrimonial, se o resultado que você tem dá para pagar a sua dívida. Tem que ter lastro financeiro. Por quê? Porque todo município tem uma dívida a longo prazo, que chamamos de dívida consolidada. Então temos que ter lastro no resultado primário, que vai falar se a receita e a despesa, se essa diferença entre receita e despesa, para saber se você tem lastro para pagar a sua dívida consolidada. E o resultado nominal é como se comporta a sua dívida consolidada. Se de um exercício para o outro ela aumentou, diminuiu ou se ela está estabilizada. Esse é o resultado nominal.

Depois nós temos riscos fiscais. Mas o que é riscos fiscais? Você tem que deixar sempre uma reserva de contingência no orçamento, porque riscos fiscais é para cobrir algum passivo que você sabe que pode acontecer. De repente você tem uma ação na justiça e você não sabe se você vai ganhar ou perder. No judiciário você nunca sabe o que vai acontecer; e nem quando. Se você tem uma folha de pagamento indexado, sei lá, pela inflação; ou se você tem algum contrato que é por dólar, ou se você tem um empréstimo no exterior; então, não depende de você. Logo você tem que saber: se eu perder isso, ou se subir muito ou se descer muito, o que vai acontecer? Você tem que ter uma reserva de contingência para cobrir esses passivos que podem ou não acontecer. Se acontecer, eu tenho que ter essa reserva. Se não acontecer, eu posso incorporá-la ao orçamento e fazer algum outro plano, alguma outra ação que o governo queira. E as Metas e prioridades, é aquilo que eu já falei para vocês, que pé tirar uma fatia do PPA e passar para ser: isso aqui eu vou fazer o ano que vem.

O que mais.



Olha, em linhas gerais, é mais ou menos isso que acontece. Não adianta eu trazer hoje, trazer para todo mundo, olha minha receita do ano que vem já está prevista em um bilhão duzentos, trezentos. Dois bilhões. Por quê? Porque eu ainda estou muito no começo. A contabilidade fechou o mês de março. Então nós estamos trabalhando nesses números. A mesma coisa acontece com a dívida, que é um dos pontos que tem que ser calculado. Então não adianta eu ficar falando, porque a LDO fala em números globais da prefeitura inteira, do Município, do Instituto, da Câmara. E eu só vou ter isso esmiuçado, órgão a órgão, na Lei do orçamento. Na Lei de Diretrizes ele vai falar apenas o que eu posso ou não posso. Se eu tiver uma redução de receita, o que eu tenho que fazer. De repente faço um cronograma da minha entrada de receita e da saída, da minha despesa. Se eu tiver alguma coisa que me aponte: a receita não está entrando, se acontecer alguma crise. Se acontecer, eu não vou pagar mais imposto, eu não essa receita, eu não tenho como bater na porta e falar todo mundo tem que pagar! Todo mundo teria que pagar, e faz parte da nossa receita, mas isso pode descompensar. Minha equipe faz isso diariamente, semanalmente, mensalmente. Só que, pela lei, a cada dois meses você tem que fazer essa avaliação: como está a entrada da minha receita e como está saindo a minha despesa. Se tiver um desequilíbrio, nós temos que tomar medidas. E dentro da Lei de Diretrizes a gente fala como é que tem que ser feito esse bloqueio dos empenhos. Enquanto o equilíbrio entre receita e despesa não chegar em um fator bom, eu não posso. Primeiro o que eu faço? Eu não posso mexer na folha de pagamento, eu não posso mexer na educação, na saúde, na segurança pública. São escalonamentos que eu tenho que fazer. Mas olha, então eu paro uma obra, eu não compro um equipamento, eu vou mensurando. Isso é um dos itens da LDO. Como outros vários itens. Orçamento da Câmara. Quando que entra o Orçamento da Câmara, quando eles têm que passar para a gente. São esses ditames que são muito mais teóricos que aparecem na LDO. Você tem mais alguma coisa para falar Mola? Então, a gente está à disposição de vocês para sanar dúvidas, tanto dos secretários, quanto dos funcionários, como do pessoal da ETEC e qualquer outra pessoa que possa ter alguma dúvida. Se tivermos condições de responder, estamos aqui para isso.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Cerimonialista:

Então, portanto, conforme foi dito pela Subsecretária, nós informamos que as manifestações poderão ser feitas aos técnicos da prefeitura, integrantes da mesa diretora, a partir deste momento. Portanto, o microfone está à disposição. A pessoa tem 3 (três) minutos para se manifestar com sua pergunta, sua sugestão, manifestação, se identificando através do microfone.

Seu nome por gentileza, e de onde é.

Daniel Silva Aragão:

Boa noite, meu nome é da Daniel Silva Aragão. E SEDUC, secretaria. Eu tenho 3 (três) colocações para poder ser adequada a LDO. Primeira delas é a adequação do município a Lei 15.830 a respeito do professor, do segundo professor para aluno de inclusão. Essa questão tem que ser contada, por que o município já está defasado a 4 (quatro) anos, que essa lei é de 2015 e até agora não está vigorando no município. Ela só está sendo adequada quando vem do Ministério Público. O segundo caso que eu queria colocar, já faz tempo que está faltando um estudo sobre a insalubridade e a periculosidade. A insalubridade proporcional e a periculosidade integral e proporcional. E também tem que colocar o vale alimentação. No ano passado eu tomei *nó tático do prefeito* na reunião, mas se for colocado a soma de todos os funcionários que recebe metade que paga, que é integral, o vale alimentação, que paga a metade e que recebe e paga chega mais da maioria dos servidores. Então, aquela proposta que eu coloquei lá atrás de você tirar 1% do dissídio e colocar pra aumentar pra 500 ou pra 400, R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerar menos a folha de pagamento do que oneraria 1% a mais, em cima do vale alimentação. Seria só essas 3 (três) colocações.

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário, Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva:

Olha Daniel, a gente agradece a sua sugestão; e você tem toda liberdade de entrar nesse site nosso e colocar isso com todas as, as (...). Às vezes, a gente



vai entender muito melhor o que você quer, se você escrever. Você pode ter certeza, que a gente vai passar para as Secretarias da Educação, vamos passar para a Secretaria da Administração, para que você tenha a sua resposta, que a gente faz isso. Todos que escrevem para a gente, que entram nesse portal e que dá a sua opinião, ou indicam alguma coisa, a gente passa para as Secretarias, as Secretarias nos respondem e a gente envia esta resposta. Isso é uma coisa que tem que ser feito um estudo, o que você está falando. Nós vamos consultar a Educação, porque não é porque a gente é do planejamento que a gente sabe todas as leis e tudo que significa. Cada uma tem a sua especificidade, e essa a gente vai passar para a Dona Nancy, e ela vai nos posicionar para a gente poder posicionar isso para você. Está bom!

Cerimonialista:

Mais alguma manifestação, por gentileza só dirigir-se ao microfone. Com o tempo de 3 (três) minutos, identificação por gentileza:

Professora Valquíria, ETEC:

Boa noite. Nós somos professores da ETEC, professora Valquíria, Professor Antônio, Professor Gabriel, e como nós trouxemos aqui nossos alunos de contabilidade, gostaríamos de saber um pouco mais a respeito da reforma tributária que foi mostrada no slide. Que fosse explanado um pouquinho mais a respeito disso. Logo após o repasse do terceiro setor, e aí estava lá, reforma tributária, e a gente gostaria de saber um pouquinho.

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário, Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva:

Bom, sobre reforma tributária, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela dá autorização para que o Poder Executivo possa fazer uma reforma tributária, caso haja algum interesse. Porque você só pode fazer uma reforma se estiver constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ela não vai descrever dentro da LDO aquilo que vai ou não ser feito. Então, a LDO é um instrumento de autorização para que se mexa na reforma tributária, se tiver necessidade de



alguma reforma tributária é na LDO que se autoriza. Ela não descreve sobre o que vai ser a reforma tributária, ou se vai ter ou o que vai ter. Normalmente é a Secretaria de Finanças que mexe na parte de código tributário, se tiver alguma alteração tem que ter autorização na LDO.

Cerimonialista:

Mais alguma manifestação?

Professor Gabriel, ETEC:

Boa noite a todos. Eu sou professor Gabriel. Também professor da ETEC. Estamos aqui nós os docentes da ETEC de Praia Grande, juntamente com os alunos. Gostaríamos de abordar outro assunto que também é relativo a reforma tributária. O que que isso, no caso, afetaria, influenciaria, perante até a reforma da Previdência, dentre nós, os munícipes de Praia Grande, e até mesmo os que são funcionários públicos também, perante a municipalidade de Praia Grande.

Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário, Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva:

Eu não entendi a pergunta. Sobre reforma da Previdência?

Professor Gabriel, ETEC:

Referente a Previdência Social. No caso, por exemplo, os funcionários que prestam serviço ao município de Praia Grande, se no caso a Lei Orçamentária acarretaria essa mudança também dentro da Reforma da Previdência aos funcionários, no caso, da municipalidade de Praia Grande.

Cristiano de Mola, Secretário Adjunto de Planejamento e Controle Orçamentário:

Boa noite a todos. Bom Gabriel, a sua pergunta é pertinente porque se houver, e a tendência é que ocorra realmente a reforma da previdência, vai afetar as contribuições tanto do servidor quanto a patronal que é do ente empregador, que no caso é a Prefeitura. Só que neste momento, a gente não tem material. Não temos a Lei aprovada no Senado, no Congresso para poder respaldar o projeto de lei desta forma. Se, eventualmente, até o período de envio do Orçamento, da



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Orçamentária Anual, que finda em 30 (trinta) de setembro, já tiver sido aprovada a Reforma, já será adequada nos moldes que forem estabelecidos. Caso contrário, se for após a aprovação do Orçamento, que o prazo da Câmara Municipal para o envio do autógrafo é de 30 (trinta) de novembro, ou durante a execução do orçamento em 2020, pode se estender esse processo no Congresso, aí nós teríamos que fazer uma adequação na peça orçamentária durante a execução do ano. Isso também é possível. Uma lei complementar do município e aí eu envolveria, não só o servidor, como a prefeitura e o Instituto de Previdência, que vai mudar drasticamente para o futuro das aposentadorias. Então, se houver a reforma, respondendo a sua pergunta, vai alterar sim. Alterará sim a Lei Orçamentária.

Professor Gabriel, ETEC:

Muito obrigado.

Cerimonialista:

Mais alguma manifestação?

Portanto, não havendo mais nenhuma manifestação, com a conclusão dos trabalhos desta Audiência Pública, agradecemos a todos pela presença, desejando uma Boa Noite.

Aplausos.

É encerrada a sessão.

Constam anexados a esta Ata de Audiência Pública a Lista de Presença dos Participantes e a apresentação exibida na Audiência de Elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020.

Responsável pela transcrição da Audiência Pública:


➤ **Juliana Maria Gomes da Silva Samuel**
Divisão de Apoio – GP 1.9.0.2

PRAIA GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DE ELABORAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS 2020

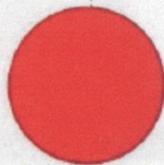
LDO

2020



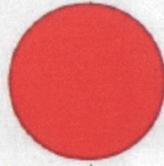
Dispositivo USB não foi reconhecido
Seus dispositivos USB cessaram de funcionar porque este computador
teve um mau funcionamento e o Windows não o reconhece.
Para obter auxílio para a solução do problema, clique

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO



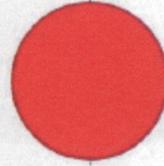
LDO

**ATÉ 30 DE
ABRIL**



**PARTICIPAÇÃO
POPULAR**

**05 DE ABRIL À
10 DE JULHO**



LOA

**ATÉ 30 DE
SETEMBRO**

fls. 15
at



PARTICIPAÇÃO POPULAR

ACESSAR



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

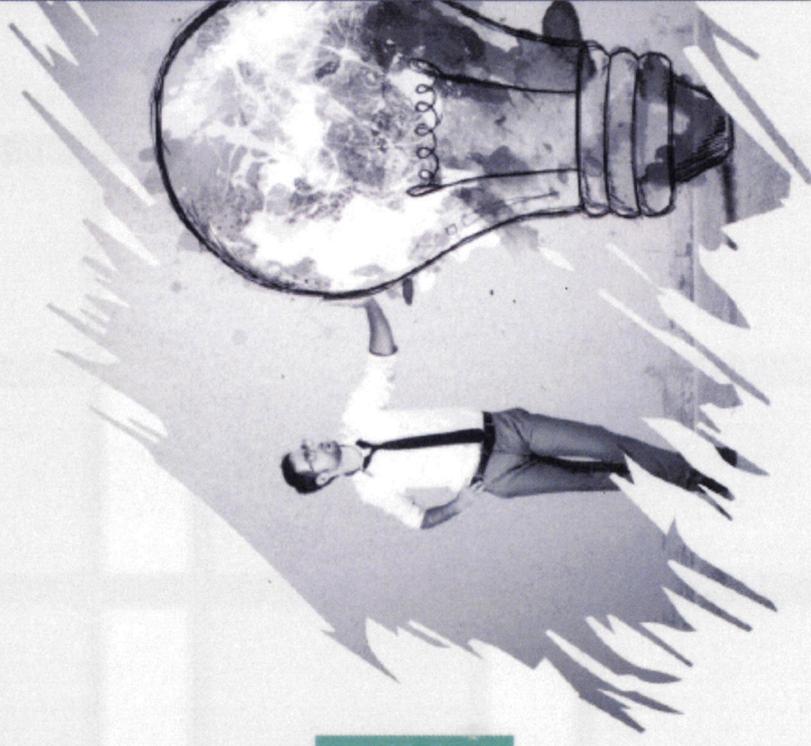


CONSULTA PÚBLICA ONLINE

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020



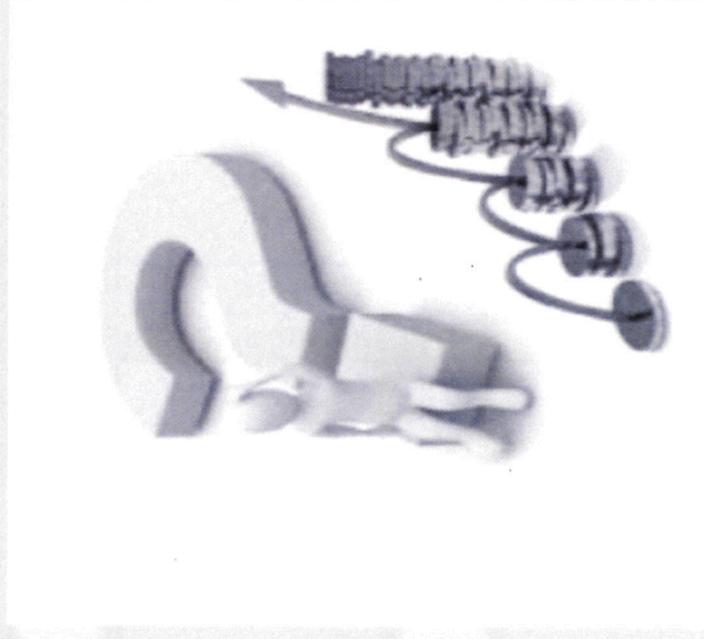
OUVIDORIA
PRAIA GRANDE





O QUE É ALDO?

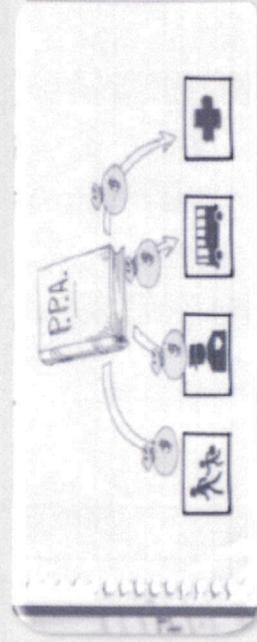
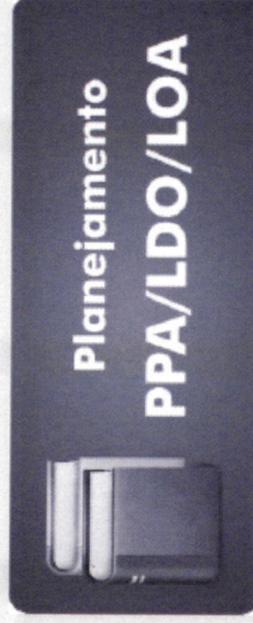
É a peça de planejamento que norteia a elaboração do Orçamento Anual, definindo Metas Fiscais e Físicas e outras prioridades para o exercício orçamentário subsequente, bem como todos os cuidados que o Poder Executivo deve ter na elaboração da mesma.





QUAL A FUNÇÃO DA LDO?

- ◊ PROMOVER O ELO ENTRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA);
- ◊ ORIENTAR A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO;



- ◊ INDICAR E ATUALIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREVISTAS NO PPA, QUE TERÃO PRIORIDADE NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO SEGUINTE.



TEMAS REGULADOS NA LDO

PRINCIPAIS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CÂMARA



EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA

PROJETOS EM ANDAMENTO



METAS BIMESTRAIS ARRECADAÇÃO

REPASSES PARA O 3º SETOR



LIMITAÇÃO DE EMPENHO

ALTERAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

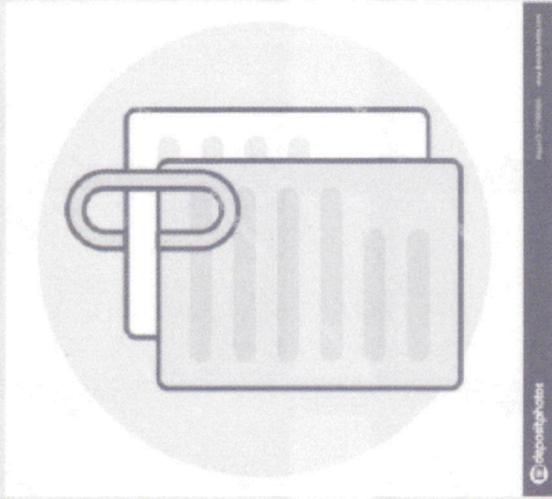


PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

RENÚNCIA DE RECEITA



CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES



O QUE COMPÕE A LDO

ANEXOS

METAS FISCAIS

- ♦ RESULTADO PRIMÁRIO
- ♦ RESULTADO NOMINAL

RISCOS FISCAIS

- ♦ PASSIVOS
CONTINGENTES
- ♦ RISCOS FISCAIS

METAS E PRIORIDADES

- ♦ METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO
PARA O PRÓXIMO ANO

fls. 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OBRIGADO A TODOS !

CONTATOS:

REGINA FERMINO@PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR
CRISTIANOMOLA@PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR
BENEDITOS@PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Cláudio Angelino Vieira	ETEC		(13) 99128-1925
2	Marcela Souza Pereira	SETRANSP		(13) 98223-8778
3	Liviana R. Queiroz	SEFIN		(13) 997383909
4	Ana Paula de Menezes	ETEC		(13) 99719 3769
5	Marcos Chaves de Freitas	SEHOS		(13) 97422 1074
6	Fabíullo Pedro de Loh	CURTELUR		(13) 991165570
7	Daniel Queiroz Fúrio	SEHAN		(13) 991552005
8	Cláudio P. P. Santos	ETEC		(13) 974238833
9	Edgar Dall'acqua	GP		(13) 98133-5574
10	Leonardo Cont. Santos	SEURS		(13) 99663-4635

10/04/19



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 - 18:30 horas - Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
Sobrinho Muiel Carvalho Carmelito	Etéc Praia Grande		Sobrinho_muiel@gmail.com 13996914169
CLEZEN SUKOW MIGUEM	SESAP		34962405
Edacineide dos Reis de Souza	ETEC EXPANSÃO MIGRAÇÃO		83997885685
Fátima de HO ESTEVES	Seoad		fomecedores@praia grande.sp.gov.br.
RUBEN HAJ PARTIÃO SÉFIL	SEFIL		rajpartiao@praia grande.sp.gov.br.
Alexandro Pinheiro Francisco	Letran		Alexandro@praia grande.sp.gov.br. (13) 974768980
Juliano Vicente Partinho	GP-1.10		juvitude@praia grande.sp.gov.br
Chayane T. Carvalho	ETEC		Chayane.T.Carvalho @outlook.com
Dellan B. Dias de Azevedo	ETEC		kelln.jaynead@gmail.com
Kelly C. S. da Fé	Seurbs		KELLY.SE@hotmail.com 3496.2237

16



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 - 18:30 horas - Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Auburo Jansen F. Pereira	Sec. Finanças		APREMA2326@hotmail.com
2	M ^{ra} Carolina A.B. Filiz	Seas		spnapi@pbraigrande.sp.gov.br
3	Bernadete L. Regis	GP		bernadete.regis@gmail.com.br
4	Érick Pacheco Silviera	Etec		ERKPS93@gmail.com
5	Opinelle Araujo Anão do Santos	Etec	Opinelle Araujo	opinellearaujo456@gmail.com
6	Ana Clara D. de Almeida	Etec	Ana Clara	ANA CLARA - ALMEIDA@hotmail.com
7	Natasha G. Gomes de Almeida	Etec		NATASHA.GOMES-@outlook.com
8	Doriana S. Rodrigues Mota	SETRAN		SITIAO@SETRAN.PRAIAGRANDE.SP
9	Saíd Mohamed Malat	Se fin		mouodouiafural@pbraigrande.sp.gov.br
10	Renata De Lio	SETRAN		renatadelio@hotmail.com

ps.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Carla B Souza	SEAD		sladadyrnio@praiagrande.sp.gov.br
2	Ysiana Alves Silva	ETEC		maria-alves-28@hotmail.com
3	Leandro Cruz	SEAD		read53@praiagrande.sp.gov.br
4	Rafael Vasconcelos	ETEC		Rafallope2261@hotmail.com
5	Paulo Barbosa de Oliveira	SEAD		roberto.oliveira@praiagrande.sp.gov.br
6	Daniela T. T. Marinho	SEAD		read5313@praiagrande.sp.gov.br
7	Cherila Felizardo Lencini	SEAS		lepraescontabil@praiagrande.sp.gov.br
8	Henrique Alves de Oliveira	ETEC		HENRIQUE@PI.MOBILIDADE.ETEC.SP.GOV.BR
9	Daniela B. Guerin	ETEC		danybbaquedes@gmail.com
10	CESAR GOMES GALVAES FILHO	SEAD		seadorcamento@praiagrande.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	André Neves de Souza	SEAD		3496 - 2106
2	Christiano Mala	GA		3496 - 2215
3	Katara Formisid	SEEXRB		34733603
4	Bruno de Aguiar Pereira	ITEC	Bda	883485150
5	Fabiane P Ribeiro	ETEC		98196 - 5061
6	David dos Santos Leonil Sacramento	ETEC	David	99148 - 5206
7	Nayla Maximiana dos Santos	ETEC	Nayla	99194 0949
8	Nelson Pereira da Silva	SET-1N		34962170
9	José Carlos Gatto	Aposentado		34737641
10	Juliano Alves Gomes	ETEC		1399617750

to



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	CLAUDENIR BARROS CAENICHO	SETRANS P		secretaria@setrans.praia-grande.sp.gov.br
2	Flávia J. Ribeiro	SEASP		seguamap@seasfrendi.sp.gov.br
3	Emilia Cristina Novais	SEAD		emilia_cristina@hotmail.com
4	Albertina dos D. Marcello	SEAD		tininha.marcello@gmail.com
5	Cristiane V.M. Hübner	SECTM		sedunadm@praia-grande.sp.gov.br
6	Arneuri Santos	SEPS		sed.departamentadm@praia-grande.sp.gov.br
7	Bárbara v. D. da Silva	ETEC		bobi.Oliveira19@gmail.com
8	Flameta Andrade	ETEC		THOWISREAL@GMAIL.COM
9	Roberto Carlos Santos Gangaça Junior	ETEC		robertojunior101128@gmail.com
10	Felipe Zanetti Petrucci	Via Direta		(13) 98813-9778

RS



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 - 18:30 horas - Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Diane Rocha dos Santos	SEFIN		3496-2017
2	Dayana J. Santos Junior	SEurb		99709-8610
3	Letícia de S. Emaciano	SEEL		3496-5613
4	Leany B.B. Magalhães	SEad		3496-2213
5	Fadney Gama Tamara	Grad		3496 2001
6	Angélica Rodrigues	Sueg		3496 2225
7	Giustina Ellen	ITEC		giustinaellen2015@gmail.com
8	Walter Junior Junior do Pr.	ETC		Walterjunior - Santos @hotmail.com
9	Ronaldo Lagoa EA	SEAD		seadofpr@seadpr.gov.br
10	Kerly Tamara	SEad		madgustademiun@praiagrande.sp.gov.br

RS



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	GABRIEL JESUS JAMBERNEDO	PROFESSOR / ETEC DE PRAIA GRANDE		GABRIEL.JESUS@GMAIL.COM / (11) 98678-7777
2	FRANCISCO E. DE LIMA	SETRAN		franciscolim@Hotmail.com 974062207
3	Anderson Neto Penna	Sefin		andersonn2@gmail.com
4	Roberval Ferreira Jones	PLANO ETEC 915 PRAIA GRANDE		robvalj@Gmail.com
5	Isabel Zampieri	Sead		izabellsg08@gmail.com
6	Roberto Lage Fonseca	Sead		robertowege@hotmail.com
7	Jivan M. L. Novonha	SEHAB		setiab@praiagrande.sp.gov.br
8	JAIQUE ALVES GUILHERME	SEKFIN		Sf. B. 110@psicofa-de.sp.gov.br
9	Geniffer Kothorne	ETEC		genifferkothorne@gmail.com
10	Monica Lial Fuxius	Sead		Seadcompar@PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

PS. 20



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	WALTER ALBANO ALMEIDA	SETRAN		997492833
2	Jaqueline Secretária Juizada	SEOP		SEOP1551@praia-grande.sp.gov.br 3496 2150
3	DENYS JOS S. FONSECA	SEJUC		3496-2350
4	MARSA DE BRITO	SEADP		3496-5137
5	LUCIANO BIANCHI	SEFIN		3496-2051
6	Fabiano Malavasi	SEAD		3496-2250
7	Benedito EF SILVA	PLANETAMENTO		3496-2215
8	Carolina S. Liu			3479-2669
9	Junior Sousa			3479-2669
10	KENNEDY VICINI	PM PG		34812803



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Demetrio	SECTUR		DNACEV@GMAIL.COM
2	Direley Junior	SEMPREST-SP		direley.lopes.jr@hotmail.com
3	Bernardo Probo	Aluno CREC		991791577
4	Thiago F. U. Cordeiro	SEDEC		thi.gouveia@hotmail.com
5	Marysa S. M. de Moraes	ALUNO ETEC		O.SANDE-MAYSON@YAHOO.COM
6	Prof. Guilherme I. VARGAS	ALUNO ETEC		LOPES.VARGAS@LIVE.COM
7	Ana Júlia Chubbunhos	ALUNO ETEC		aychubbunhos@hotmail.com
8	Rafaela Tanaglioli Simões	Aluno Etec		
9	Luziane Bratto	SINDICATO		luzbratto@maia-grande.com.br
10	Piçarra	SINDICATO		piçarra@maia-grande.com.br

ps.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Elaine S. Souza	Seop		seop150@pseizgrande.sp.gov.br
2	Fabiano Albuquerque	ETEC		fabaitbarru20@gmail.com
3	Adriano Machado	ETEC		AdrianoMachado@Outlook.com
4	Rodrigo Rosário	BNT		(13) 98279-3507
5	Jose Antonio P. Ferreira	ETEC		13 997774 2836
6	Eduardo Góes Adriano	SEURB		(13) 3496 2202
7	Mayara da Silva Campos	ETEC		(13) 9 815 73345
8	Marcom Santos Diniz	ETEC		liveiromarthom048@gmail.com
9	Janeira Juliana Ap. I	Etc		Juliana-Sant195A@gmail.com
10				

ps



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Araújo King Santos	Etec - Maracanã	Araújo King	97417-7919
2	Gláuber de S. Santos	SESAF	G.S.	34962410
3	Dante O. Pepino	SESAF	D.O.	34962406
4	Renata de S. Ribeiro	GP-119	R.S.	3496-2058
5	Shawomy Vitoria C. Pinheiro	Etec - Maracanã	Shawomy	13 97419-6846.
6	Luciana Viana Dias	Etec - Maracanã	Luciana Viana	(13) 3472-4365
7	Maria Eduarda F. Gonçalves	Etec - Maracanã	Maria Farias	(13) 99191-4759
8	Matheus Henrique de Brito	Etec - Maracanã	Matheus	(13) 9141-260778
9	Sandro Roberto Pereira	SESAF	S.R.	550005 S.p.pmg@d.spa.br
10				

PS



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1	Andréa World	G.P.19. Pref		3492209
2	Adriano Maximiano	SESAF		34962410
3	ASCAMELIA C. WZ	SESAF		3496.2469
4	DANIEL DA SILVA BRAGA	SEFUC		(11) 981029110
5	Ferdyn Andrach	CR-19		(13) 34962113
6	Franciele Regine-Fernes	GP 19		(13) 34962104
7	Janaína J. Costa	GP-18		13- 974123499
8	Caroline Rodulphi	Seed		13 991173430
9	Marcelo B. Santos	SEAD		13 981270453
10				



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 - 18:30 horas - Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1				
2	Margarida dos S. D. Barbosa	Secten		3496 5709.
3	Augusto Schall	G.P. Juvarkudi		3496-5684
4	Jessica F. Silva		Jessica	996807260
5	Ana Clara		Ana	(13)97420-6793
6				
7				
8				
9				
10				



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10/04/2019 – 18:30 horas – Auditório Jornalista Roberto Marinho

LISTA DE PRESENCAS

	nome completo	entidade / secretaria	assinatura	e-mail / telefone
1				
2	Hamilton C. Xavier	SINDICATO		HCX@6565@hotmail.com
3	Jose Amacio A. Ribeiro	PROF. SEC. EDUCAÇÃO		scsp@praia.grand.sp.gov.br
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

